

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Exoneração	07
Lotação	07
Outros	08
Progressão Funcional	10
Retificação	16

AFASTAMENTO

Portaria nº 022/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003301/2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente **DORISVALDER DIAS NUNES**, SIAPE nº 0396929, lotado no Departamento Acadêmico de Geografia/*Campus* José Ribeiro Filho, para realizar estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, no Período de 01/03/2016 a 30/11/2016. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 015/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 125/UNIR/DCPM, de 23/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **THIAGO DOS SANTOS NOBRE**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2268350, para a função de Coordenador de Patrimônio, do *Campus* de Presidente Médici, Função Gratificada FG-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 017/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 386/2015/Direção do *Campus* de Cacoal, de 30/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor docente **GERALDO DA SILVA CORREIA**, SIAPE nº 2282526, para a função de Chefe/**Substituto** do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *Campus* de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 05/01/2016 a 04/02/2016, em razão das férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 018/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 386/2015/Direção do *Campus* de Cacoal, de 30/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora docente **NILZA DUARTE ALEIXO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2364170, para a função de Vice – Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *Campus* de Cacoal, no período de 05/02/2016 a 07/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 021/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 04/COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, de 06/01/2016 – referente ao Processo nº 23118.003219/2015-33,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLAUDIA WALERIA CARVALHO MENDES MACENA**, Administradora, SIAPE nº 1762269, para, na condição de defensora dativa, atuar nos autos do Processo nº 23118.003219/2015-33, em defesa do indiciado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria nº 023/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000229/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo 23118.000229/2015-17.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445, Técnico em Contabilidade (Presidente); **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE nº 1459835 - Contador (Membro); e **LOURENÇO ANTONIO SAVIO REBELLO DAS CHAGAS**, SIAPE nº 6050488 - Técnico em Assuntos Educacionais (Membro), para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 024/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta nos Memorandos: nº 004/2016/DEA, Ji-Paraná, de 06/01/2016 e nº006/2016/DCJP/UNIR, de 06/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora docente **NARA LUISA REIS DE ANDRADE**, SIAPE nº 1801939, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico e Engenharia Ambiental - DEA/*Campus* de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 08/01/2016, até que haja eleição para Chefe e Vice-Chefe do referido departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 025/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e

considerando o que consta nos Memorandos: nº CSG/UNIR/CJP/nº 002, e nº 007/2016/DCJP/UNIR, Ji-Paraná, de 07/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **MILTON PEREIRA DOS REIS**, SIAPE nº 0043724, para a função de Coordenador/**Substituto** de Serviços Gerais do *Campus* de Ji-Paraná, Função Gratificada - FG 1, no período de 11/01/2016 a 25/01/2016, em razão das férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ordem de Serviço Nº 01/2016/DARTES. Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.

O Vice-Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar, o Prof. Me. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira, para analisar e fornecer parecer das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC's) do acadêmico do curso de Licenciatura em Música Jairo da Silva.

Cumpra-se a partir desta publicação,

DISPENSA

Portaria nº 016/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 386/2015/Direção do *Campus* de Cacoal, de 30/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora docente **NILZA DUARTE ALEIXO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2364170, da função de Vice – Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *Campus* de Cacoal, a partir de 04/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 026/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta nos Memorandos: nº 004/2016/DEA, Ji-Paraná, de 06/01/2016 e nº006/2016/DCJP/UNIR, de 06/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o servidor docente **JEFERSON ALBERTO DE LIMA**, SIAPE nº 2887342, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico e Engenharia Ambiental - DEA/Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria 001/DIR/CAC. Cacoal, 12 de janeiro de 2016.

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO:

Reabertura das inscrições no Processo Seletivo para Professor Substituto na área de Química, para o Departamento de Engenharia de Produção do *campus* de Cacoal - Edital 001/2015 de 24/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a banca do processo seletivo os docentes abaixo relacionados:

Juander Antonio de Oliveira Souza	Engenheiro de Produção	Mestre	Presidente
André da Silva Costa	Químico	Graduado	Membro
Nícolas Alessandro de Souza Belete	Engenheiro de Produção	Mestre	Membro
André Grecco Carvalho	Engenheiro Químico	Mestre	Suplente
Ailton Marcolino Liberato	Físico	Doutor	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXONERAÇÃO

Portaria nº 020/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

– **UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR,

- considerando o que consta no Processo nº 23118.002064/2014-37;

- considerando o Despacho nº 020/PRAD/2015, de 06/01/2015 (fls.136 e 137);

- cota nº192/2015/PF-UNIR/PGF/AGU, de 29/12/2015; e

- considerando o Despacho nº 038/2016/GR/UNIR, de 08/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **JEFERSON ALBERTO DE LIMA**, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 920743, Classe Assistente A, em Regime de 40 horas, SIAPE nº 2887342, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 53, da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - Tornar sem efeito a nomeação do servidor **JEFERSON ALBERTO DE LIMA**, realizada pela Portaria nº 712/2014/GR/UNIR, de 08/07/2014, publicada no D.O.U nº 130, seção 2, p. 20 a 21, de 10/07/2014.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

LOTAÇÃO

Portaria nº 001/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'e',

considerando ainda o que consta no Memorando nº 103/2015/DCV/UNIR - VILHENA de 30/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor **GILBERTO SOBROZA PEDROSO**, SIAPE Nº 2770954, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Secretária de Registro e Controle Acadêmico/SERCA, do Campus UNIR de Vilhena.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 002/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'e', considerando ainda o que consta no Memorando nº 103/2015/DCV/UNIR - VILHENA de 30/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **NADIA MARIA PETROLI PIRES, SIAPE nº 1967907**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Secretária de Registro e Controle Acadêmico/SERCA, do Campus UNIR de Vilhena.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 003/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'e', considerando ainda o que consta no Memorando nº 103/2015/DCV/UNIR - VILHENA de 30/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **JERUSA BUENO CORREA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2106317**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, no Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, do Campus UNIR de Vilhena.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS

Portaria nº 019/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de janeiro de 2016.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, SOB O RITO SUMÁRIO, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e especialmente o art.133, combinado com 140, bem como art. 132, inciso XII, todos da Lei n. 8.112/90, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002037/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, sob o rito sumário, para apuração da infração administrativa prevista no art. 132, inciso XII, da Lei n. 8.112/90, imputada ao servidor **HENRY CARLOS BOERO COSTA**, em razão de suposto acúmulo ilícito dos cargos de Professor do Magistério Superior em Regime de Trabalho T-40 e de Engenheiro 40h semanais, admitido pelo ex- território Federal de Rondônia.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: **JOSE PEREIRA RAMOS, SIAPE nº. 0396445**, Técnico em Contabilidade e e **LOURENÇO ANTONIO SAVIO REBELLO DAS CHAGAS, SIAPE nº 6050488 - Técnico em Assuntos Educacionais**, servidores efetivos do quadro permanente da UNIR.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos processantes.

Portaria nº 006/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 10.10.2015, art. 1º, incisos II e III,

considerando a **indicação de Gestor de contrato n.º 003/2015/DCAR/UNIR, 004/2015/DCPM/UNIR, 005/2015/DCAC/UNIR, 005/2015/DCJP/UNIR, 005/2015/DCRM/UNIR, 006/2015/DCGM/UNIR, 006/2015/DAPVH/UNIR e 007/2015/DCV/UNIR;**

considerando o que consta no **Memorando nº 148/CCC/2015/UNIR** de 23/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 541/2012/PRAD de 19/12/2012, publicada no BS nº 104 de 21.12.2012, a Portaria nº 542/2012/PRAD de 26/12/2012, publicada no BS nº 03 de 08.01.2013, a Portaria Nº 411/2013/PRAD de 09/10/2013 publicada no BS nº 95 de 16/10/2013 e a Portaria nº 021/2014/PRAD/UNIR de 21/01/2014 publicada no BS nº 21/01/2014;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados como **Gestores do Contrato Administrativo nº 45/2012, celebrado entre a UNIR e EMPRESA ARAÚNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objetivo é a prestação de Serviços de Limpeza, e conservação de áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de materiais nos Campi da UNIR, situados nos Municípios de Porto Velho, Guajará Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Presidente Médici, Cacoal, Rolim de Moura, Vilhena e no prédio da UNIR/Centro, por meio do Pregão Eletrônico nº 052/2012.

Campus Universitário Porto Velho			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
JULIANA BARROSO DA SILVA	886.422.242-15	2466669	Titular
CHARLES DAM SOUZA SILVA	258.024.102-72	1571991	Substituto

Campus Universitário Ariquemes			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
JESIMIEL SOARES DA SILVA	526.968.632-53	1884440	Titular
ANDERSON ROGERIO FERREIRA DA SILVA	728.474.922-91	2248525	Substituto

Campus Universitário Cacoal			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS	341.555.968-81	2005432	Titular
HELMA DOS SANTOS BONFIM	859.206.652-20	2005474	Substituto

Campus Universitário Guajará Mirim

Campus Universitário Guajará Mirim			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
DAGNER VACA KAWAMURA	982.113.232-49	2104768	Titular
JANILSON JOSE SALES DE OLIVEIRA	106.682.922-53	0396698	Substituto

Campus Universitário Ji-Paraná			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
WILLIAN DA SILVA SALES	001.949.312-69	2114773	Titular
ROSANGELA BRILHANTE DE SOUZA	283.913.062-91	2006065	Substituto

Campus Universitário Presidente Médici			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Mário Lima	608.270.332-49	1786761	Titular
Anderson Targino Bertoldo	983.995.603-59	2162324	Substituto

Campus Universitário Rolim de Moura			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
MARCELA CAMPANHARO	089.706.957-96	2146068	Titular
EVELYN RABELO ANDRADE	918.091.699-68	2035962	Substituto

Campus Universitário Vilhena			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
LEONIR APARECIDA FLORES	239.054.922-53	1107484	Titular
OBADIAS GONÇALVES	107.231.702-82	0697206	Substituto

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 004/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; considerando o que consta no Processo nº **23118.0004008/2015-18**, fls. 01 a 10; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de “Informática” à servidora **CAMILA MARQUES DE LIMA, SIAPE Nº 2177445**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área / Informática, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **30/11/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 005/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; considerando o que consta no Processo nº **23118.0004007/2015-73**, fls. 01 a 09; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de “Engenharia de Software” ao servidor **JUAREZ DE MORAES CARDOSO, SIAPE Nº 2053108**, ocupante do cargo de Técnico de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **24/11/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 007/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, considerando o que consta no Processo nº **23118.001885/2013-75**, fls. 21 a 38; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **HUMBERTO VIANA DA SILVA JUNIOR, SIAPE Nº 1802175**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área / Informática, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 204 para a **Classe D, Nível 304**, com efeito financeiro a contar de **28/12/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 008/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.001178/2015-41**, fls. 01 a 157; considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, Resolução nº 116/CONSAD/2013 e Resolução nº 031/CONSAD/2005;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3849/2015/DRH/UNIR de 28/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível IV da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, para Nível 1, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de 31.12.2004 a 30.12.2008, com efeito acadêmico a partir de 31.12.2008. e financeiro a partir de 21/01/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 009/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.002570/2015-15**, fls. 01 a 103;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3910/2015/DRH/UNIR de 29/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARCO POLO MORENO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1806990, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Professor Adjunto Classe A, Nível 1, para Professor Adjunto Classe A, Nível 2**, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de 23.05.2013 a 22.05.2015, com efeito acadêmico a partir de 23.05.2015 e financeiro a partir de 10.09.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 010/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.002099/2015-57**, fls. 01 a 210;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3852/2015/DRH/UNIR de 29/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CHARLES CARMINATI DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1670292, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1, da Classe B, para o **Nível 2, da Classe B**, com denominação de **Professor Assistente**, referente ao interstício de 05.03.2013 a 04.03.2015, com efeito acadêmico a partir de 05.03.2015 e financeiro a partir de 20.07.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 011/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';
considerando a instrução constante no **Processo 23118.002219/2015-16**, fls. 01 a 173;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3909/2015/DRH/UNIR de 29/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente JOSIANE BROLO ROHDEN, matrícula SIAPE nº 2052655, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A, com denominação de **Professor Assistente-A**, para Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Assistente-A**, referente ao interstício de 26.08.2013 a 25.08.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 26/08/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 012/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';
considerando a instrução constante no **Processo 23118.003585/2015-92**, fls. 01 a 43;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3802/2015/DRH/UNIR de 18/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente MARCELO VERGOTTI, Matrícula SIAPE nº 16715713, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2, da Classe C, para o **Nível 3, da Classe C**, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de 16.01.2011 a 15.01.2013, com efeito acadêmico a partir de 16.01.2013 e financeiro a partir de 16.11.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 015/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';
considerando a instrução constante no **Processo 23118.002889/2015-32 fls. 01 a 163**;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3930/2015/DRH/UNIR de 30/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente **DARLENE FIGUEIREDO BORGES COELHO**, Matrícula SIAPE Nº 1822039, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 3 da Classe D, para Nível 4, da Classe D, com denominação de **Professor Associado**, referente ao interstício de 09.01.2013 a 08.01.2015, com efeito acadêmico a partir de 09.01.2015 e financeiro a partir de 01.10.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 016/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003840/2015-05 fls. 01 a 46**; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3929/2015/DRH/UNIR de 30/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente **RICARDO JOSÉ SOUZA DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 13485271, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2 da Classe D, para Nível 3, da Classe D, com denominação de **Professor Associado**, referente ao interstício de 27.03.2012 a 26.03.2014, com efeito acadêmico a partir de 27.03.2014 e financeiro a partir de 25.11.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 017/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003069/2015-68 fls. 01 a 109**; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3928/2015/DRH/UNIR de 30/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente **JOÃO CARLOS ERPEN, Matrícula SIAPE Nº 2712600, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe B, para Nível 2, da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, referente ao interstício de 02.02.2013 a 01.02.2015, com efeito acadêmico a partir de 02.02.2015 e financeiro a partir de 13.10.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 018/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003926/2015-20 fls. 01 a 11**; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3953/2015/DRH/UNIR de 29/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA, Matrícula SIAPE nº 1713355, Retribuição por Titulação** correspondente ao cargo com denominação de Professor Assistente, Classe B, Nível 1, pela obtenção do Título de Doutor em Educação, pela Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, com efeito acadêmico a partir de 25.11.2015 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º – O servidor, ao receber o diploma correspondente à titulação ora reconhecida, deverá apresentá-lo à Coordenação de Registros e Documentos para constar em seus assentamentos funcionais;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 019/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.001784/2015-66 fls. 01 a 166**; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3851/2015/DRH/UNIR de 29/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente **ROGERIO SIMÃO, Matrícula SIAPE Nº 1817966, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe B, para Nível 2, da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, referente ao interstício de 04.10.2012 a 03.10.2014, com efeito acadêmico a partir de 04.10.2014 e financeiro a partir de 15.06.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 020/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003087/2015-40 fls. 01 a 113**; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3918/2015/DRH/UNIR de 29/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente **MARIO ROBERTO VENERE, Matrícula SIAPE Nº 1216192, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2 da Classe C, para Nível 3, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de 26.01.2013 a 25.01.2015, com efeito acadêmico a partir de 26.01.2015 e financeiro a partir de 12.10.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 023/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003683/2015-20, fls. 01 a 35**; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3923/2015/DRH/UNIR de 30/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1807907, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1, da Classe C, para o **Nível 2, da Classe C**, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de 07.03.2013 a 06.03.2015, com efeito acadêmico a partir de 07.03.2015 e financeiro a partir de 16.11.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 013/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; considerando o que consta no Processo nº **23118.004004/2015-30**, fls. 16 a 17; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** a Portaria nº 706/2015/PRAD/UNIR de 28/12/2015 publicada no BS nº 139 de 29/12/2015, que concedeu à servidora **DALIANI TORRES SANTANA, SIAPE Nº 2106363**, nos seguintes termos:

Onde se lê: da Classe D, Nível 102 para a **Classe E, Nível 202,**

Leia-se: da Classe D, Nível 102 para a **Classe D, Nível 202,**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 014/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; considerando o que consta no Processo nº **23118.004002/2015-41**, fls. 14 a 15; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** a Portaria nº 705/2015/PRAD/UNIR de 28/12/2015 publicada no BS nº 139 de 29/12/2015, que concedeu à servidora **ELIANE BASTOS, SIAPE Nº 2992203**, nos seguintes termos:

Onde se lê: da Classe D, Nível 102 para a **Classe E, Nível 202,**

Leia-se: da Classe D, Nível 102 para a **Classe D, Nível 202,**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 021/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Processo nº **23118.001756/2015-49**, fls. 192 a 199;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 01/2016/DRH/UNIR de 07/01/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 458/2015/PRAD/UNIR de 07/10/2015 publicada no Boletim de Serviço nº 103 de 20/10/2015 que concedeu ao servidor docente **NERIO APARECIDO CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº 1718323, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico**, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... referente ao interstício de 07.08.2013 a 06.08.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 07.08.2015.

Leia-se: referente ao interstício de 07.08.2011 a 06.08.2013 com efeito acadêmico a partir de 07.08.2013 e financeiro a partir de 03.06.2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 024/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015,

Considerando a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014.

Considerando o descumprimento dos dispositivos legais previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2011 por não manter a proposta;

Considerando ainda a instrução constante no Processo nº **23118.002523/2012-11**, folhas 108 a 120;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar as Portarias nº 381/2015/PRAD/UNIR, 388/2015/PRAD/UNIR, 389/2015/PRAD/UNIR, 390/2015/PRAD/UNIR, 391/2015/PRAD/UNIR e 392/2015/PRAD/UNIR de 21/09/2015, publicadas no BS nº 90 de 22/09/2015, aplicação de Penalidade:

Onde se lê:.. SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UNIR pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e item 9.7.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2011, cujo extrato foi publicado no DOU Nº 23, DE 01/02/2012, pág. 34, seção 3.

Leia-se: .. SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UNIR pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso III e item 9.7.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2011, cujo extrato foi publicado no DOU Nº 23, DE 01/02/2012, pág. 34, seção 3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.